

12 – QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0046331-1320/2015-0 (Sipro) / 00069939-1321-2015 (Sigid)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL , DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios o servidor: MASP 384601-1, JACKOSN ROMEU MESSORA.

22 688554 - 1

Errata da Resolução SES 4728/2015

Onde se lê:

“Art. 6º Os recursos de que trata esta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 4291 10 302 044 4208 0001 334141 10.1;

4291 10 302 044 1174 0001 334141 10.1; e 4291 10 302 237 4328 0001 334141 22.”

Leia-se:

“Art. 6º Os recursos de que trata esta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 4291 10 302 044 4208 0001 334141 10.1; 4291 10 302 044 1174 0001 334141 10.1; 4291 10 302 237 4328 0001 334141 22.1 e; 4291 10 302 044 1174 0001 444142 10.1.”

22 688610 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE (efetivo exonerado)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Decreto 44.391, de 3/10/2006, Art. 2º, ao(s) servidor(es): Masp 382492-7, ANA MARIA PRINCE CORREA, referente ao saldo de 02 meses.

22 688537 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º - Ficam delegados ao servidor Euler Augusto Linhares Brazil, Masp 1215039-7, CPF 035192686-04, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.

Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.

Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

22 688563 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE
ANA MARIA SILVEIRA REIS	901060-4	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Muriaé, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
JANICE TAMEIRÃO BAUR	291663-3	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Teófilo Otoni, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
CLAUDIA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1346070-4	GTED-4	Responsável pela elaboração e implantação de metodologia para análise contábil das prestações de contas dos recursos aplicados pelos fundos estaduais geridos pela SEDESE, tendo em vista o alcance da meta pactuada no Acordo de Resultados para o indicador “índice de convênios com prestação de contas analisadas dentro do prazo”.	Apoio à administração pública

22 688593 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

PORTARIA N.º 013/2015

A Presidenta da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais- UTRAMIG.Delega competência para o Diretor de Ensino e Pesquisa Lindomar Gomes da Silva para coordenar ações vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. .Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.Liza Prado, Presidenta.

22 688523 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIASEE N° 704, DE 22 DEABRIL/DE 2015.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 001/2015, decorrente de irregularidades na execução do Termo de Compromisso nº 584014/2010, celebrado entre esta Secretaria e a Caixa Escolar José Brás dos Reis, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas de 28/11/2014, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Superintendência Regional de Ensino Conselheiro Lafaiete, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 001/2015, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$ 10.398,23 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), em face da “falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município”,em decorrência das irregularidades na execução do Termo de Compromisso nº 584014/2010, destinado a Ampliação/Reforma do Prédio do Escola Estadual CESEC José Brás dos Reis, de Ouro Branco, celebrado entre esta Secretaria e a Caixa Escolar José Brás dos Reis.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário serão realizadas por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Resolução SEE Nº 2.279, publicada em 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de abril de 2015.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

22 688249 - 1

RESOLUÇÃO SEE N° 2.770, DE 22 DE ABRIL DE 2015.
Compõe Comissão para proceder Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 03, publicada em 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados servidores para compor Comissão, com fim específico de proceder a Tomada de Contas Especial em decorrência de omissão no dever de prestar contas e de irregularidades na gestão financeira de entidades e prefeituras municipais, referente a convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, celebrados com a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial poderá ser conduzida por qualquer um dos servidores aqui designados para esta finalidade, que podem atuar em conjunto ou individualmente, competindo-lhes a formalização e instrução do procedimento, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução será composta pelos seguintes servidores: William Borges Moura, MaSP 1.054.009-4, Enio de Moura, MaSP 1.132.552-9, Marilza Aparecida Silva, MaSP 873.555-7, Janete Gonçalves, MaSP 866.493-0, e Maria de Lourdes Gonçalves, MaSP 1.059.496-8.

Art. 4º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer unidade da Secretaria de Estado de Educação informações necessárias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução n.º 2.279/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de abril de 2015.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

22 688270 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIASEE N° 705, DE 22 DEABRIL/DE 2015.
Instaura a Tomada de Contas Especial nº 002/2015, decorrente de irregularidades na execução do Convênio nº 1816/07, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Carai.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

PORTARIA N° 025, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, de 30 de agosto de 2011, em atendimento ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e em consonância com as disposições do art. 143, Cap. VII, da Lei nº 869/52, do art. 7º, do Decreto nº 39.032/97, do art. 6º, da Lei nº 16.192/06, determina:

Art. 1º - Fica concedido a Gratificação por Risco de Saúde em GRAU MÉDIO nos termos da Lei nº 20.518 de 6 de dezembro de 2012 e no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, atestado pela Engenheira de Segurança do Trabalho Thais Fonseca Rezende, aos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
11759016	Priscila Moreira Tavares	DI/DPA/SB	02/04/2015	Chefe de Serviço
10364016	Carla Martins Pittella	DIOM/DIVISA/SMBP	02/04/2015	Referência Técnica de Laboratório
13737952	Juliana Araujo Gomes Cabral	DI/DPA/SAP	01/10/2014	Analista em Serpentário
13753074	Patricia Ank de Moraes	DIOM/DIVISA/SMBP	11/12/2014	Analista de Laboratório

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

Renato Fraga Valentim

Presidente da FUNED

22 688362 - 1

PORTARIA N° 024, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, de 30 de agosto de 2011, em atendimento ao disposto na Lei nº 180, de 21 de janeiro de 2011 e em consonância com as disposições do art. 143, Cap. VII, da Lei nº 869/52, do art. 7º, do Decreto nº 39.032/97, do art. 6º, da Lei nº 16.192/06, determina:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de periculosidade, nos termos do art. 3º, do Decreto nº39.032/97 e da Norma Regulamentadora 16 (NR16) e seus anexos, da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho, e com base no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, atestado pelo Dr. José Roberto Fernandes Silva, Chefe do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados em valor correspondente a 30% do seu vencimento:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	FUNÇÃO
11803392	Damilo Reis de Oliveira	DI/DPBIO/SPS	01/10/2013 a 31/03/2014	Técnico em Produção
11770369	Rômulo Caldeira Sales	DI/DPBIO/SPS	01/10/2013 a 30/04/2014	Técnico em Produção

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

Renato Fraga Valentim

Presidente da FUNED

22 688353 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

Atos do Sr. Presidente:

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AGNER PEREIRA LANA, MASP 1368983-1, do cargo de provimento em comissão DAL-14 EZ1100120, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCILIO DIAS MAGALHÃES, MASP 278453-6, para o cargo de provimento em comissão DAL-14 EZ1100120, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

22 688149 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, ao servidor VICTOR AUGUSTO LEMOS CIMINELLI, Masp 13744107, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível I, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 17 de março de 2015.

22 688145 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, disposto no inciso II do art. 20 da Lei Delegada nº 182/2011, a servidora Eliane Fernandes Lima Alves Pinto, MASP 1214920-9, pela remuneração do cargo efetivo de TOS I A/ Auxiliar Administrativo, acrescida de 50% do vencimento básico do cargo em comissão de DAC1 – 16 HO – 1100321, a partir de 13 de abril de 2015.

Belo Horizonte, de abril de 2015.

JORGE RAIMUNDO NAHAS
PRESIDENTE/FHEMIG

22 688235 - 1

ATOS DO PRESIDENTE DA FHEMIG

Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011

ATO DE RETIFICACAO DE APOSENTADORIA

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG APOSENTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, Aparecida Maria dos Santos Gomes ,MASP 1038654-8, CPF 277.205.006-87, cargo efetivo AUAS IV B, do HEM, a partir de 07/04/2011. Ficando assim retificado o ato publicado no dia 28/05/2011, pg. 114 col 01

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG APOSENTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, Marcos Jose de Souza, MASP 1038711-6, CPF 176.216.076-53, cargo efetivo TOS III E, da ADC, apostilado na Função Gratificada de Chefe de Seção Administrativa, nível C-7, com direito adquirido à percepção de 08/10 partir de 02/04/2009. Ficando assim retificado o ato publicado no dia 06/05/2009, pg.47col. 01.

RETIFICAÇÃO a publicação do dia 07/08/2010, pág. 62, col. 03, referente ao Ato de Aposentadoria do servidor Egunaldo Dias Moreira Masp 1037606-9, onde se lê: 27/05/2010, leia-se: 29/05/2010.

22 688089 - 1